



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho 000639/2018	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade 01 Camara Municipal
 Dotação 01.031.0001.2.107.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Conta 00006
 Desdobramento 3390301500 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGEN Conta 00042
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00333 REST SAL DA TERRA/ISALU REST BUFFET LTDA ME
 Endereço AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES 400 CENTRO
 CNPJ/CPF 08.068.844/0001-86 Fone 3424-4115 Cidade APUCARANA

Licitação Dispensa por Limite	Número 10	Solicitação	Contrato	Emissão 1817/10/18	Vencimento 31/10/18
----------------------------------	--------------	-------------	----------	-----------------------	------------------------

Valor Orçado 450.000,00	Saldo Anterior 354.383,28	Valor do Empenho 5.000,00	Saldo Atual 349.383,28
----------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR EMPENHO TERMO DE RATIFICACAO - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITACAO No 10/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO No 016/2018 - CONTRATO No 18/2018, REF FORNECIMENTO DE COQUETEL E SERVICOS DE BUFFET PARA 250 PESSOAS EM REINAUGURACAO DE FINAL DE OBRAS DESTE LEGISLATIVO REALIZADO EM 15/10/2018 AS 18H30MIN NESTE LEGISLATIVO CONF ORCAMENTOS, DOCS ANEXOS E NF NR 2018000000000007.	5.000,00	5.000,00

Local da Entrega	Valor Líquido	5.000,00
------------------	----------------------	----------

Declaramos que os <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Aham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).  Ordenador da Despesa Mauro Bertoli Presidente	 Contador Luciane Bossa CRC 030502/O PR
--	---	--

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (cinco mil reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco
 Data ____/____/____

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO**EMITENTE**PODER LEGISLATIVO
Camara Municipal**CREDOR**08.068.844/0001-86 REST SAL DA TERRA/ISALU REST BUFFET LTDA
AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES 400 CENT**Dados do Empenho**PODER LEGISLATIVO
Camara Municipal

Número do Empenho	Data	Func.	SubFunc.	Prog.	Proj/Ativ	Elemento	Fonte	Valor Original
000639/2018	17.10.18	01	31	001	2107	3390301500	0001	5.000,00

Dados da Liquidação

Número: 20596	Data: 17.10.2018	Valor: 5.000,00
MATERIAL DE CONSUMO - DISPENSA DE LICITACAO - COQUETEL 15/10/2018 REINUGURACAO		

Deduções	Valor
Valor Liquidado	5.000,00

Controle

Valor Empenho	Despesa Liquidada	Esta Liquidação	Saldo a Liquidar
5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00

Programação Financeira

Data do Vencimento: 17.10.2018

Observações

Elaborado por: LUCIANE


Emitente

RECIBO

Declaro(amos) que recebi(emos) a importancia supra, do qual 0,00
Apucarana, ___/___/___
Nome: _____
Documento: _____
Numero: _____ Assinatura: _____

Mauro Benoit
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

ISALU RESTAURANTE E BUFFET LTDA. - ME AVN CURITIBA, 990 - Telefone: 4334225149 CEP: 86800-702 - Bairro: SEDE - CENTRO Município: Apucarana - PR E-mail: JPZAMP@UOL.COM.BR Fone: 4334225149 CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 08.068.844/0001-86 ***** 11102		Número da NFS-e <h2 style="text-align: center;">201800000000007</h2>
		Data do Serviço Código Verificador <h2 style="text-align: center;">16/10/2018 c5b18de0</h2>

 Prefeitura Municipal de Apucarana - PR/PR Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (43) 34224000 - http://cetil.apucarana.pr.gov.br/NFSE/	Dt. de Emissão	Natureza da Operação	Tributado no Município
	16/10/2018	Tributação no município	Apucarana/PR

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA		Apucarana/PR			
Endereço PCA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA, 0 - Telefone:					
Cidade Apucarana	UF PR			Fone *****	CEP 86800-235
Bairro SEDE - CENTRO					
CNPJ / CPF 78.299.815/0001-00	Inscrição Municipal 12602			Inscrição Estadual *****	
E-mail *****					

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO		
Nome / Razão Social *****	CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail *****	Fone *****	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Serviço de Buffet - coquetel para 250 pessoas, realizado no dia 16/10/2018	5.000,00	0,0000	0,00	Não

Código do Serviço
17.11 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).

CIDE *****	COFINS *****	COFINS Importação *****	ICMS *****	IOP *****	IPI *****	PIS/PASEP *****	PIS/PASEP Importação *****
Base Cálculo ISSQN Próprio 5.000,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00		
Valor Total da NFS-e	5.000,00	Valor Líquido da NFS-e	5.000,00				

Informações Adicionais

Lei 12741/2012: Mun: R\$ 0,00; Est: R\$ 0,00; Fed: R\$ 0,00;
 Total: R\$ 0,00. | DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.



Consulta realizada em 16/10/2018 às 17:13:57.
 Para consultar a autenticidade acesse: <http://cetil.apucarana.pr.gov.br/NFSE/>



Ivan Lucio Garcia
 Chefe de T.I. / Licitações
 Matrícula: 100014-4/1

Recebi(emos) de ISALU RESTAURANTE E BUFFET LTDA. - ME os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data	201800000000007 Número da NFS-e Competência 16/10/2018 NFS-e c5b18de0	Número de Controle do Município
_____ Identificação e assinatura do receptor		

Consulta realizada em 16/10/2018 às 17:13:57.
 Para consultar a autenticidade acesse: <http://cetil.apucarana.pr.gov.br/NFSE/>

RESTAURANTE SAL DA TERRA
ISALU RESTAURANTE E BUFFET LTDA

CNPJ 08.068.844/0001-86

IE:90.374.675-00

Av. Curitiba, 990 - Centro, Apucarana-PR
Fone: (43) 3033-4047 / Cel.: (43) 99975-5802
E-mail:mirianraifur@hotmail

CARDÁPIO PARA 15/10/18 - 250 PESSOAS
TOTALIZANDO: R\$ 6.200,00

COQUETEL CÂMARA A PARTIR DAS 18:30 HRS

COXINHA
PASTEL DE CARNE
PASTEL DE QUEIJO
ESPELHADINHO DE MILHO
QUIBE
BOLINHA DE QUEIJO
RISSOLES
CROQUETE DE FRANGO

R\$ 24,80 POR PESSOAS
TUDO FRITO NA HORA

INCLUSO:

COPOS
GUARDANAPOS
BANDEJAS
MESAS DE APOIO
EQUIPE COM 07 FUNCINÁRIOS

BEBIDAS:
COCA COLA
GUARANÁ
FREZEER E GELO

ORÇAMENTO APROVADO


Mauro Bertoli
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana

Sergiu's

pastéis



Ad C25000
250 pessoas x 25,00

ORÇAMENTO

Orçamento para 200 pessoas

Itens do serviço

Pastês: carne, queijo, frango c/ catupiry e palmito.

algados: coxinha de frango, bolinha de queijo, risoles de presunto c/ mussarela e quibe.

bebidas: coca cola, coca cola zero, guaraná antártica normal e diet, suco de laranja e água mineral sem gás.

Outros: copos descartáveis(modelo acrilico), papel de boca, toalhas para as mesas, 3 aparadores e 4 garçonetes.

Valor por pessoa: **R\$25,00**

Apucarana, 04 de setembro de 2018

Orçamento valido até 04/11/2018



R. JOÃO ANTONIO BRAGA CORTES, 505
JARDIM SÃO PEDRO



(43) 3033 - 2201



(43) 99832 - 2987

EMAIL: SERGIUSPASTEIS@HOTMAIL.COM

Ivan Lucio Garcia

De: Padaria Adriane [adrianemassasepaes@yahoo.com.br]
Enviado em: segunda-feira, 24 de setembro de 2018 21:42
Para: ivan@apucarana.pr.leg.br
Assunto: Orçamento

Olá Ivan, conforme solicitado, segue orçamento:

Coquetel:

Salgados variados

Refrigerante

Água

Garçonetes

Valor:

250 pessoas: 30,00 por pessoa

300 pessoas: 28,00 por pessoa



Padaria Adriane
Rua Osvaldo Cruz, 1629
43-34223902
43-999160279
Apucarana - PR

****favor confirmar recebimento deste email****

ISALU RESTAURANTE E BUFFET LTDA ME.
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ – 08.068.844/0001-86

EDNA MARIA LOZANO GARCIA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens (12/07/1962), comerciante, residente e domiciliada em Apucarana-PR, a Av. Corifeu de Azevedo Marques, 26, apto 1101, Edifício Sul Brasileiro, Centro, CEP 86.800-230, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 3.337.054-5 - SSP-PR e CPF 459.180.409-78 e **EUCLEIDES LUCAS JOSE GARCIA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado em Apucarana-PR a Rua René Camargo de Azambuja, 1608, JD. São Pedro - CEP 86.809-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG. 8.044.235-1 - SSP-PR e CPF 057.141.739-61, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob nome comercial de **ISALU RESTAURANTE E BUFFET LTDA ME**, com sede e foro nesta cidade de Apucarana - PR, a Av. Corifeu de Azevedo Marques, 400, Apto 1101, Centro - CEP 86.800-230, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob N. 41206718489 em sessão de 05/06/2006 e inscrita no CNPJ sob N. 08.068.844/0001-86, resolvem de comum acordo proceder as seguintes alterações de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sócia e **EDNA MARIA LOZANO GARCIA**, já qualificada, que possui na sociedade 16.000 (Dezesseis Mil) quotas, no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), totalmente integralizadas, neste ato, vende e transfere 6.000 quotas no valor nominal de R\$ 6.000,00 sem ágio, a Srta. **MARIA INES RUIZ PRESTES**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens (24/02/1961), comerciante, residente e domiciliada em Apucarana-PR, a Rua Italo Ado Fontanini, 436 - CEP 86.800-630, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n° 3.038.475-0-SSP/CE e CPF 471.041.129-87.

CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio e **EUCLEIDES LUCAS JOSE GARCIA**, já qualificado, que possui na sociedade 4.000 (Quatro Mil) quotas, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), totalmente integralizadas, neste ato, retiram-se da sociedade, vende e transfere suas quotas no valor nominal sem ágio, a Srta. **MARIA INES RUIZ PRESTES**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens (24/02/1961), comerciante, residente e domiciliada em Apucarana-PR, a Rua Italo Ado Fontanini, 436 - CEP 86.800-630, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n° 3.038.475-0-SSP/CE e CPF 471.041.129-87

CLÁUSULA TERCEIRA – A sócia **EDNA MARIA LOZANO GARCIA**, já qualificada, declara haver recebido do Sra. **MARIA INES RUIZ PRESTES**, neste ato e em moeda corrente, a quantia de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) e declaram outros sim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA – O sócio **EUCLEIDES LUCAS JOSE GARCIA**, já qualificado que se retira da sociedade, declara haver recebido do Srta. **MARIA INES RUIZ PRESTES**, neste ato e em moeda corrente, a quantia de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) e declaram outros sim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

ISALU RESTAURANTE E BUFFET LTDA ME.
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ – 08.068.844/0001-86

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade que tem sua sede e domicílio à Av. Corifeu de Azevedo Marques, 400, Apto 1101, Edifício Sul Brasileiro, CEP 86.800-230 em Apucarana - PR. Transfere o seu domicílio para à Av. Curitiba, 990, Centro, CEP 86.800-702, Apucarana - PR

CLÁUSULA SEXTA – O objeto social passa a ser de Restaurante e serviços de Buffet. **A VISTA A MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO.**

EDNA MARIA LOZANO GARCIA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens (12/07/1962), comerciante, residente e domiciliada em Apucarana-PR, a Av. Corifeu de Azevedo Marques, 26, apto 1101, Edifício Sul Brasileiro, Centro, CEP 86.800-230, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 3.337.054-5 - SSP-PR e CPF 459.180.409-78 e **MARIA INES RUIZ PRESTES**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens (24/02/1961), comerciante, residente e domiciliada em Apucarana-PR, a Rua Italo Ado Fontanini, 436 - CEP 86.800-630, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n° 3.038.475-0-SSP/CE e CPF 471.041.129-87, únicos sócios componentes da sociedade, resolvem de comum acordo proceder as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de **"ISALU RESTAURANTE E BUFFET LTDA ME."**, tem sua sede e domicílio à Avenida Curitiba, 990 Centro - CEP 86.800-720- Apucarana - PR.

Parágrafo único – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social será R\$ 20.000,00 (*Vinte Mil Reais*); dividido em 20.000 (*Vinte Mil*) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (*Hum real*) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente no País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R\$
EDNA MARIA LOZANO GARCIA	10.000	10.000,00
MARIA INES RUIZ PRESTES	10.000	10.000,00
SOMA	20.000	20.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social passa a ser de Restaurante e serviços de Buffet.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 29 de maio de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Edna Maria Lozano Garcia
Maria Ines Ruiz Prestes

CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/06/2017 08:45 SOB Nº 20173747841.
PROTOCOLO: 173747841 DE 20/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702310724. NIRE: 41205718489.
ISALU RESTAURANTE E BUFFET LTDA. - ME



Libertad Bogues
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/06/2017 08:45 SOB Nº 20173747841.
PROTOCOLO: 173747841 DE 20/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702310724. NIRE: 41205718489.
ISALU RESTAURANTE E BUFFET LTDA. - ME

Libertad Bogues
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ISALU RESTAURANTE E BUFFET LTDA ME.
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ - 08.068.844/0001-86

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá à sócia **EDNA MARIA LOZANO GARCIA** e ou **MARIA INES RUIZ PRESTES**, assinando em conjunto ou isoladamente e terão os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORAS**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Apucarana-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 22/06/2017 08:45 HOR N° 20173747841.
PROTOCOLO: 173747841 DE 20/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1170210724. NIRE: 41205716489.
ISALU RESTAURANTE E BUFFET LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/06/2017
www.empresacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ISALU RESTAURANTE E BUFFET LTDA ME.
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ - 08.068.844/0001-86

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (Uma) via de igual teor e forma.


Apucarana - PR., 01 de Junho de 2017.



EDNA MARIA LOZANO GARCIA
FIRMA RECONHECIDA NO VERSO


EUCLIDES LUCAS JOSE GARCIA
FIRMA RECONHECIDA NO VERSO

MARIA INES RUIZ PRESTES

Testemunhas:


Claudete Aparecida Zamperlini
RG. 4.050.983-6-PR


Gabriel de Oliveira Souza
RG. 12.898.781-9-PR

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 22/06/2017 08:45 HOR N° 20173747841.
PROTOCOLO: 173747841 DE 20/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1170210724. NIRE: 41205716489.
ISALU RESTAURANTE E BUFFET LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/06/2017
www.empresacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

JO. TABELADO JR. MARCELO NEPI NETO
 R. Mal. Itaipuanos, 280 - Centro F. 3094-7700
 CURITIBA - PARANÁ

Proprietário e det. res. por VERONIQUEIRA/
 AUTENTICIDADE de
 FURNACER (S) supra-assinada(s)

06:
 FURNACER-001-EUCLEDES LUCAS JOSE DINATA...
 RES: EDGAR, FERN, GABRIEL - SIMPA...
 SONDOS

SELO DIGITAL: MAL.FURNACER.COM.BR

Em testemunho
 Curitiba, 16 de Junho de 2017

249-5749410 CARLOS RODRIGUES
 FURNACER
 STINA PABLO ENY MAI (CENSO: PAR.BR)



Cartório Dr. Hoy - 2.º Ofício de Notas
 Praça Rui Barbosa, 51, 130
 BEUCARANA-PR (43) 3422-1004

Reconheço esta assinatura
 LUCAS JOSE DINATA...
 por VERONIQUEIRA JOSE DINATA...

Em testemunho
 Curitiba, 16 de Junho de 2017

UMA-RUBRICA MARCELO NEPI NETO
 CONCORDAR FURNACER JURAMENTADA

FURNACER - SELLO DIGITAL
 AC-FE - JOHN, CARLA - AMIAN, SHELVA
 Consulte esse selo em
 Http://Furnacer.com.br

Cartório Dr. Hoy - 2.º Ofício de Notas
 Praça Rui Barbosa, 51, 130
 BEUCARANA-PR (43) 3422-1004

Reconheço esta assinatura(s) de:
 CARLOS RODRIGUES FURNACER
 por VERONIQUEIRA JOSE DINATA...

Em testemunho
 Curitiba, 16 de Junho de 2017

001-MARCELO NEPI NETO
 ESPREVENTE JURAMENTADA

FURNACER - SELLO DIGITAL
 AC-FE - JOHN, CARLA - AMIAN, SHELVA
 Consulte esse selo em
 Http://Furnacer.com.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2017 08:45 SOB Nº. 20173747841...
 PROTOCOLO: 173747841 DE 20/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702310724. NIRE: 41205719489.
 ISALO RESTAURANTE E BUFET LTDA - ME

Libertad Rogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/06/2017
 www.espreratafacil.pr.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Av. Manoel de Oliveira Rosa, 75-A - 86800-270 - Apucarana - Paraná
Fone: (41) 3237-7000 - 4000-4000 - Fax: (41) 3237-7000 - www.apucarana.pr.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AOS VEÍCULOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 05/2018 CELEBRADO EM 18/05/2018, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, E COMO CONTRATADA A EMPRESA ZAPAROLI AUTO POSTO LTDA.

Pelo presente TERMO ADITIVO a Câmara Municipal de Apucarana, inscrita no CNPJ sob nº 78.299.815/0001-00, estabelecida a Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 75-A - CEP 86.800-235, Apucarana - PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ZAPAROLI AUTO POSTO LTDA**, situada à Avenida Governador Roberto da Silveira, nº 1600 na cidade de Apucarana, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 14.107.439/0001-22 e Inscrição Estadual nº 90609744-35, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 18/05/2018, acima identificado, nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMEIRA


Conforme Pedido de revisão por parte da empresa e conforme novas folhas e tabelas de preços apresentadas a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro entre os contratantes, fica alterada a tabela contida na Clausula Primeira deste Contrato passando os valores dos combustíveis para Gasolina R\$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos) Etanol R\$ 3,09 (três reais e nove centavos) e a partir de 01 de outubro de 2018.


CLAUSULA TERCEIRA

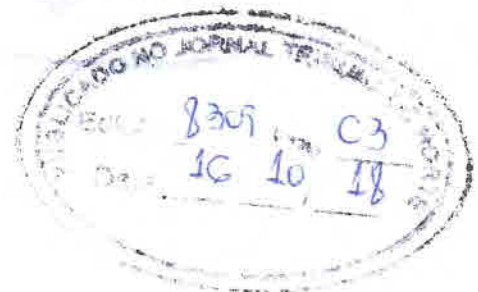
As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Estando assim, justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Apucarana, 17 de setembro de 2018.


Câmara Mun. de Apucarana
CONTRATANTE
Mauro Bertoli
Presidente


ZAPAROLI AUTO POSTO LTDA
CONTRATADA





CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-275 - Apucarana - Paraná
Fone: (41) 3420-3000 - (0800) 6487002 - www.apucarana.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 10/2018

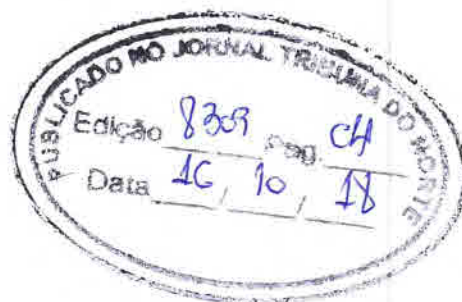
Processo Administrativo nº 16/2018

Respeitado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, objeto do Processo Administrativo nº 16/2018, AUTORIZO a aquisição direta, através de dispensa de licitação, da empresa ISLAU RESTAURANTE E BUFFET LTDA, CNPJ 08.068.844/0001-86, para o fornecimento de coquetel para aproximadamente 250 pessoas, para solenidade de inauguração da reforma do prédio da Câmara Municipal de Apucarana no valor de R\$ 24,80 (vinte e quatro reais e oitenta centavos) por pessoa. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Apucarana, 15 de outubro de 2018.

Mauro Bertol
Presidente da Câmara





DESDE 1991

DIÁRIO DO PARANÁ

DIRETOR: SULTAZAR EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA

ESPORTES



Brasil enfrenta Argentina hoje em amistoso na Arábia Saudita

Equipe de meio-felditor Cássiano (Foto) encara os argentinos, às 15 horas, em Jeddah. Adversários não contam com o atacante brasileiro, devido a uma lesão

Apucarana é líder após goleada

Palmeiras tem 74% de chances de título



Fachada receberá novas janelas e também será pintada | Foto: Sérgio Rodrigo

Apucarana licita reforma de prédio do Cine Fênix

Paralisada desde 2010, obra será retomada em etapas pela Prefeitura; primeira prevê recuperação da fachada e do terraço do imóvel localizado na Avenida Curitiba

CIDADES/PÁG. A5

> Solidariedade

Voluntários doam cadeiras de rodas ao 'Providência'

CIDADES/PÁG. A6

> Votos válidos

Jair Bolsonaro tem 18 pontos de vantagem, mostra Ibope

POLÍTICA/PÁG. A3

Dois são presos após assalto em cooperativa de crédito

Dois suspeitos de assalto a uma cooperativa de crédito foram presos ontem em Mauá da Serra. Terceiro bandido conseguiu fugir. Trio invadiu agência do Sicredi na Avenida Jurell Assad Jamus quando os funcionários lhe gaviaram para trabalhar.

CIDADES/PÁG. A6

Ivaiporã leva aulas de dança para os bairros

Prefeitura de Ivaiporã está levando, gratuitamente, aulas de dança à população nos bairros. Com o programa "Ivaiporã Cidade Viva", de parcerias de esporte e cultura, incentivam a prática de atividades físicas nas comunidades.

CIDADES/PÁG. A7

CIDADES/PÁG. A4



Foto: Delair Garcia

VOLTA DO ROTATIVO VAI ATRASAR EM ARAPONGAS

Previsão para novembro, a retomada do estacionamento rotativo "Passarela Branco", de Arapongas, deve atrair uma das empresas participantes da licitação, contestada pela Prefeitura. Prefeitura está analisando recurso e pretende homologar resultado ainda neste ano. Serão criadas 1.753 vagas tarifadas para carros e outras 600 para motos.

PRECISANDO DE UMA OFERTA IMPERDÍVEL? E AGORA?

NOVO KA MATCH 2019
510L Flex (cat. KA91)

3 ANOS GARANTIA

À partir de **R\$ 41.990** | Entrada de **R\$ 33.592** | Parcelas de **36x R\$ 261 ZERO**

Frete e instalação de financiamento válidos até 31/12/2018. Novo Ka Match 510L Flex 2019 (cat. KA91) a partir de R\$ 41.990,00 incluindo taxa de 0,00% a.a. (R\$ 11.162,00) no crédito em parcelas mensais de R\$ 261,00 na modalidade CDC, com 36 dias de carência e pagamento da 1ª parcela incluindo taxas correntes e impostos (IPI, IUBR, IR e IPTU) de R\$ 42.988,00. Custo Mensal Total (CTM) cobrado na data de 08/10/2018, a partir de 0,2% a.m. e 7,00% a.a., por meio do Programa Ford Credit. São cobrados: seguro, autômatos, documentação e serviços de despesa, manutenção ou qualquer outro serviço contratado pelo Distribuidor. Segundo a agência de crédito, o valor de empréstimo do CDT poderá sofrer alterações, no dia efetivo da contratação, considerando o valor do bom, seguros, as despesas contratuais, gás, água e o valor de impostos de cartório, seguros, de acordo com a UF. Não são cobrados os valores de parcelas a ser cobrados do CDT. Consulte o Financiamento Automático Ford Credit em www.automatizado.ford.com.br. S.A. Valor válido para cada veículo, sujeito a aprovação e teste veicular.

Câmara entrega obras de reforma do prédio do Legislativo aos apucararanenses

por Depto. Imprensa — publicado 16/10/2018 10h16, última modificação 16/10/2018 10h16

O prédio, que existe há mais de 55 anos, nunca tinha passado por uma reforma em toda estrutura



Em solenidade realizada na tarde desta segunda-feira (15/10), foram entregues as obras de reforma do prédio do Legislativo aos apucararanenses. O evento contou com a presença dos vereadores que compõe a atual legislatura, do chefe de Gabinete Laércio de Moraes, que na solenidade representou o prefeito Beto Preto, das secretárias de Educação: Marli Fernandes e de Esportes e Juventude, Jossuela Pinheiro, Olavo César Guides Pinheiro, Venerável da Maçonaria Sá Carvalho, Comandante do Corpo de Bombeiros de Apucarana, capitão Rodrigo Massayuki Nakamura, Tenente Ana Paula Inácio de Oliveira Zan Lorenzzi, responsável pelo setor de comunicação do Corpo de Bombeiros, Monsenhor Roberto Carrara, Chefe da 15ª Ciretran Apucarana, Fernando Garcia Algarte, além de autoridades municipais e estaduais e convidados.

A entrega de um legislativo melhor adequado, teve como objetivo maior, oferecer à comunidade uma Casa de Leis mais atuante, responsável e principalmente transparente. “Também atendemos uma exigência da legislação devido as condições de acessibilidade, que o prédio não atendia, até justifico que foi pelo tempo que foi construído”.

Bertoli explicou que nunca na história de existência desse prédio houve uma reforma tão grande como essa, não só pela necessidade da depredação que estava o prédio, que

existe há mais de 55 anos, mas essa reforma era necessária para atender também a regra da legislação para acessibilidade.

"Fizemos uma obra com responsabilidade. Isso não é virtude para nós. Afirmo que é nossa obrigação, nosso dever como gestor do Legislativo".

Na reforma foram atendidas as normas legais, as regras da transparência pública, podendo verificar tudo isso através do Portal da Transparência da Câmara Municipal. "Ao final de 2017 fizemos a devolução ao Executivo de R\$ 1.741.039,04, mesmo fazendo a 1ª etapa da reforma. E, recentemente, ao terminar a segunda etapa da reforma, ao fazermos a prestação de contas dos recursos do Legislativo, temos em caixa mais de R\$ 1.968.335,99, sem nenhuma dívida. Estamos com as finanças equilibradas e se o ano encerrasse hoje, teríamos esse montante de dinheiro para devolvermos ao Município", detalhou o presidente.

Mauro Bertoli fez um agradecimento especial aos vereadores que sempre estiveram ao seu lado dando apoio e suporte durante o período das obras. "Essa é uma conquista de todos nós e eu agradeço a cada vereador que esteve ao meu lado apoiando o trabalho que foi feito. Hoje colhemos os frutos. Temos uma Casa de Leis que atende as necessidades estruturais e também visa dar melhores condições de trabalho para os servidores, aos vereadores e mais comodidade para a população que acompanha o trabalho do legislativo". Bertoli agradeceu a Construtora Pires, vencedora da licitação, nas pessoas dos Engenheiros Márcio e Paulo, parabenizando-os pelo trabalho.

Representando o prefeito Beto Preto, Laércio de Moraes parabenizou o presidente do Legislativo Mauro Bertoli, a Mesa Executiva e Vereadores pela conclusão da obra. "Esta inauguração é uma prestação de contas a população de Apucarana sobre a obra executada. Em 1991 quando fui presidente da Câmara, o cartorário Iedo Marques me falou que o prédio precisava de uma reforma. De "lá pra cá" passaram-se anos, presidentes e não foi realizada. Agora, o Mauro, com os demais vereadores, todos com pulso firme, concluíram a obra, investiram os recursos necessários e deixaram o prédio funcional, como precisava". Laercio lembrou ainda da colaboração de todos os servidores que trabalharam no local no período da reforma. "Mas todos sabiam que era para ter um ambiente melhor".

Em nome do prefeito, Laércio destacou a parceria entre o Legislativo e Executivo.
"Reforçamos que a Câmara trabalha ao lado da administração do prefeito Beto Preto, sempre pelo bem da nossa cidade".

A bênção às instalações da Câmara Municipal de Apucarana foi feita pelo Monsenhor Roberto Carrara.

OBRAS

Na primeira etapa foram realizadas a reforma da estrutura do prédio como troca de janelas, piso, reforma dos banheiros, principalmente acessibilidade e construção de um novo banheiro no mezanino. Na segunda etapa teve a construção da nova sala do jurídico, conclusão do piso, revisão da parte elétrica e pintura do prédio, totalizando os investimentos em R\$ 554.807,81.

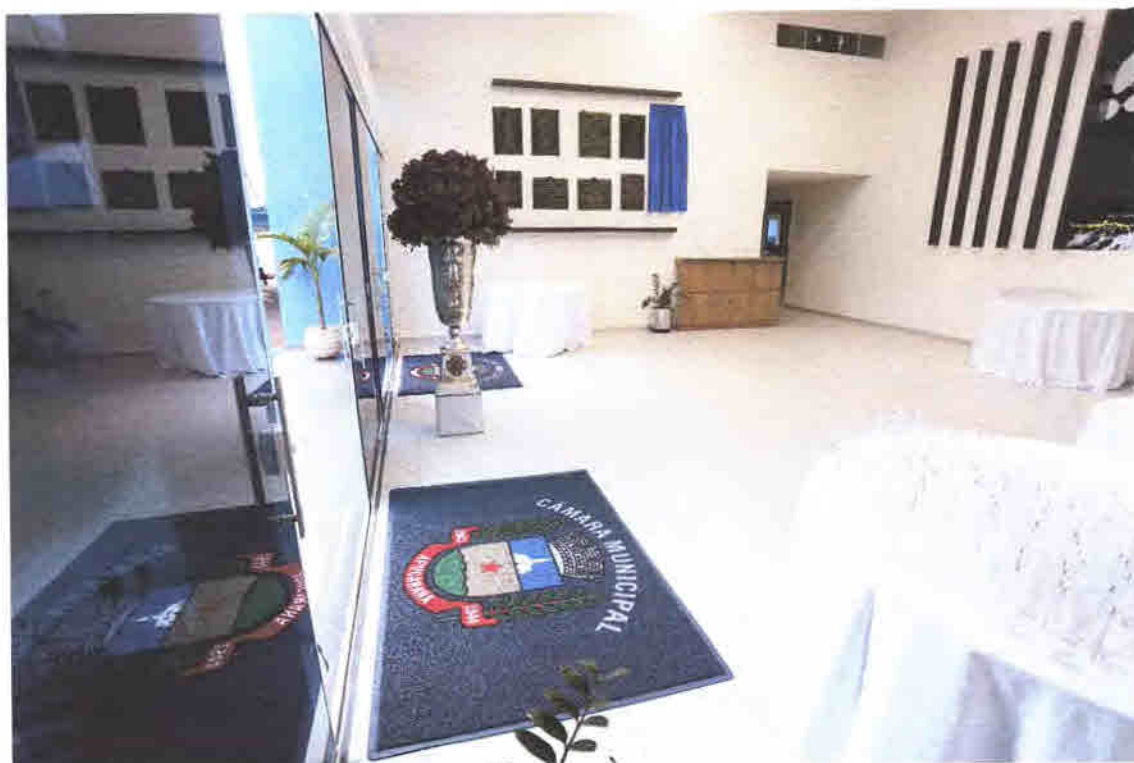


A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Família, para participarem da Solenidade de Reinauguração da reforma e ampliação do prédio do Poder Legislativo, com adequações para acessibilidade, que será realizada dia 15 de outubro de 2018, às 18h30min.

no Plenário Valmor Santos Giavarina

Apucarana - PR.

Evento – Reinauguração Final de Obras Legislativo – Dia 15/10/2018











**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0379 / 006 / 00000001-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAM MUN DE APUCARANA
CPF/CNPJ:	78.299.815/0001-00

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0355 / 00000034984-4
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ISALU RESTAURANTE E BUFFET LTDA
CPF/CNPJ:	08.068.844/0001-86
Valor:	R\$ 5.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	REINAUGUR COQUETEL CMA
Histórico:	

Data / Hora da operação:	17/10/2018 11:06:38
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00134186
Chave de segurança:	6EYP4AMGAJFYKJNA

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


MAURO BERTONI
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana


Luciane Bossa
CRC 03080210 PR